



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 440/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2023, homologado em 06/02/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.183/2013; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** ao senhor: - **ADONIRAN CANDIDO DOS SANTOS**, para exercer a função de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Administração, bairro Centro, período noturno, com 40 horas semanais, regime de escala 12x36, a contar do dia 11/05/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo o mesmo ser exonerado em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos legais no dia 11 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 10 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal